



Caima-Industria de Celulose SA  
CONSTÂNCIA SUL  
Constância  
2250-058 - CONSTÂNCIA  
Portugal

CC:  
IAPMEI  
CCDR-LVT  
IGAMAOT

---

S/ referência	Data	N/ referência	Data
e-mail	23.10.2020	<b>S061444-202010-DGLA.DEI</b> 6.1a-61 - APA00101694	

**Assunto: CAIMA, S.A.**  
**Gestão e Acompanhamento da Licença Ambiental n.º**  
**606/0.1/2016 - Prorrogação da validade da LA/1º Aditamento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, esta Agência procede à prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental (LA) n.º 606/0.1/2016, até 21.05.2021. Deve a submissão do projeto de renovação da referida LA, ser submetido até seis meses antes do termo do prazo de validade agora fixado para a licença ambiental, nos termos do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 127/2013.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo  
da APA, I.P.

Ana Cristina Carrola

EC